



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas  
Alameda Murilo Eugenio Rubião, s/n, Chacrinha, CARMO DE MINAS / MG, CEP 37.472-000 - Fone: (35) 99809-7953

EDITAL Nº21/2021/DDE/CDM/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2021

## **EDITAL 21/2021 - Seleção para bolsistas do projeto " Colaboração na implantação do plano de biossegurança no IFSULDEMINAS/Campus Avançado Carmo de Minas"**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE BOLSISTAS EM PROJETO DE APOIO AO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.

### **1. DO OBJETIVO**

Selecionar 4 bolsista para atuar no projeto "Colaboração na implantação do plano de biossegurança no IFSULDEMINAS/Campus Avançado Carmo de Minas"

### **2. DAS BOLSAS**

Serão ofertadas 4 bolsas de apoio para projetos de apoio ao ensino/atividades remotas no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para uma jornada de 6 horas semanais ligadas ao projeto.

### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

Poderão concorrer os estudantes regularmente matriculados nos 2º e 3º ano do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio ou no Módulo III do Curso Técnico em Alimentos Subsequente.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas através do formulário eletrônico:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfmjilCvyCEqBpgkFuWgjj1HaOopfFwltoi7s8PZQ0AdDjGQ/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfmjilCvyCEqBpgkFuWgjj1HaOopfFwltoi7s8PZQ0AdDjGQ/viewform?usp=sf_link), entre os dias 28 de maio e 7 de junho de 2021.

### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

#### **5.1 Pré-requisitos**

- a. Ter disponibilidade para execução das atividades propostas no projeto, em acordo com a Coordenadora e a Co-orientadora;
- b. Possuir conta bancária em seu nome e CPF, não é possível pagamento de bolsa em contas de terceiros;
- c. Não receber outras bolsas ligadas a projetos de monitoria e/ou ensino, pesquisa e extensão;
- d. Se tiver 18 anos ou mais deverá:
  - i. Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE)
  - ii. Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)
  - iii. Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da Receita Federal)

#### **5.2 Critérios de Seleção**

- I. A seleção será composta por entrevista e análise do Índice de Rendimento Acadêmico - IRA.
- II. As entrevistas dos candidatos serão realizadas entre os dias 08 a 10 de junho de 2021 por

webconferência pela plataforma Google Meet conforme horário a ser divulgado e comunicado aos candidatos através do e-mail informado no formulário de inscrição;

III. As entrevistas serão pontuadas de 0 a 10, considerando os seguintes itens:

1. Disponibilidade de horários;
2. Adequação aos objetivos do projeto;
3. Capacidade de uso de recursos de informática;
4. Afinidade com o tema do projeto;
5. Ser pró-ativo, comunicativo, responsável, crítico e ético, tendo um perfil profissional, para o sucesso e eficiência do trabalho a ser executado.

IV. A NOTA FINAL será composta pela nota da entrevista somada ao valor do Índice de Rendimento Acadêmico - IRA.

V. Serão considerados critérios de desempate:

1. Aluno mais idoso, conforme a Lei 10.741/03;
2. Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) mais elevado;
3. Estar cursando o 3º ano

### 5.3 Resultado da Seleção

I. O resultado será divulgado pelo site oficial do campus em 11 de junho de 2021;

II. Serão selecionados para iniciarem as atividades, os candidatos em ordem decrescente de NOTA FINAL.

III. Os alunos classificados além do número de vagas ofertadas formarão um cadastro de reserva e poderão fazer parte de uma segunda chamada, a critério dos coordenadores do projeto, caso seja necessário substituir algum dos alunos bolsistas que iniciaram as atividades previstas.

## 6. DO PROJETO

I. O trabalho será desenvolvido pelos discentes de forma remota devido a Pandemia da COVID-19.

II. Para a execução do projeto serão selecionados 4(quatro) alunos matriculados no segundo e terceiro ano do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio ou no módulo III do Curso Técnico em Alimentos Subsequente.

III. Sendo 2 (dois) alunos selecionados do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio e 2 (dois) alunos do Curso Técnico em Alimentos Subsequente.

IV. O bolsista terá dedicação de 6 horas semanais, sendo 1 hora de reunião com as coordenadoras do projeto e 5 horas para estudos sobre o tema e elaboração de materiais.

V. Previamente, em junho e julho/2021, os bolsistas terão acesso ao projeto para construírem, juntos com as coordenadoras, os Planos de Trabalho, e realizarão atividades preliminares como cadastro para bolsas, preparo de sala de aula virtual para organização das ações do projeto, seleção prévia de materiais.

## 7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

Caberá aos alunos:

1. Elaborar estratégias junto as coordenadoras, voltadas para a prevenção e minimização de riscos inerentes as atividades administrativas e acadêmicas na instituição;
2. Elaboração de materiais informativos para ajudar na sensibilização da comunidade acadêmica para as novas rotinas, perante o período de pandemia;
3. Elaboração de materiais informativos para as equipes de limpeza e manutenção;
4. Estudo da planta baixa dos laboratórios para marcações que garantam o distanciamento das pessoas;
5. Estudo e elaboração das sinalizações adequadas para higienização das mãos e uso de bebedouros;

6. Elaborar relatórios pertinentes a todas etapas do projeto.

## 8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pelos atores definidos no Edital 12/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - CDM**, em 27/05/2021 20:08:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151574

Código de Autenticação: 7ff26f427a



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais